



**Câmara Municipal de Canas**  
Estado de São Paulo

Protocolado em  
05/03/2002

**INDICAÇÃO n.º 20-2002**

Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que proceda um censo no nosso município, voltado para cadastramento do número dos deficientes físicos existentes.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária, tendo-se em vista que não sabemos o número de deficientes físicos existentes em nosso município, quem são e onde residem, sendo que este controle irá facilitar ao próprio poder público atender as necessidades destes munícipes.

Sala das Sessões, 05 de março de 2002.

**JOSÉ CLEMENTE IZALINO**  
VEREADOR – PSDB